

CADASTRO DE CUIDADORES FAMILIARES DO PARANÁ MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

Este cadastro tem a finalidade de levantar uma informação inédita: quem são as pessoas que hoje estão responsáveis pelo apoio a uma pessoa idosa com algum nível de dependência na execução de atividades da vida diária, como se alimentar, se locomover, cuidar da higiene da casa ou da própria higiene, etc.

Neste sistema especificamente, queremos conhecer as pessoas que prestam cuidados a uma pessoa idosa voluntariamente, seja por um laço familiar ou algum outro laço de proximidade

QUEM PODE SE CADASTRAR?

Cuidador familiar (aquele que **não é profissional** contratado) que:

- Tenha 18 anos ou mais;
- Resida no Paraná;
- Cuide de um familiar com mais de 60 anos, em casa e,
- Possua condições físicas e mentais para prestar cuidados.

Os cuidadores profissionais terão a oportunidade de se cadastrar em outro sistema.

**ACESSE AQUI O SISTEMA ESTÁ DISPONÍVEL NO
PORTAL PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA**



Ao entrar no sistema, você será direcionado à Central de Segurança para fazer seu login.

CENTRAL DE SEGURANÇA

A Central de Segurança é uma solução de controle de acesso individualizado, desenvolvida pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). Ela está integrada a diversos sistemas, aplicações e portais do Governo do Estado do Paraná, permitindo o acesso conforme as permissões atribuídas a cada usuário, com garantia de privacidade.

As informações cadastradas na Central de Segurança são utilizadas pela Celepar e pelo Governo do Estado do Paraná exclusivamente para fins de identificação, autenticação de acesso aos sistemas e, quando necessário, contato para a prestação de serviços em benefício do próprio cidadão.

Se você já acessou algum outro sistema que utilize este login da central de segurança, a sua senha é a mesma! Se não reconhece esta tela, clique em **“Ainda não sou cadastrado”**.

O login é sempre seu CPF. Se por acaso o sistema reconhecer que seu CPF já é cadastrado, volte para a tela de acesso do sistema e utilize o recurso **“esqueci minha senha”**.

Para sua própria segurança e segurança dos seus dados, é feita uma verificação em duas etapas. A segunda etapa é o envio de um código para um celular ou um e-mail que você tenha cadastrado.

Ao entrar no sistema, a tela inicial traz algumas instruções sobre o cadastro. Importante lembrar que este cadastro é focado para as pessoas que cuidam de alguma pessoa idosa com necessidade de apoio para a realização das atividades da vida diária.

Quem deve logar no sistema para realizar seu cadastro é a própria cuidadora ou cuidador, com seu CPF. Ao entrar no sistema, ele já vai reconhecer você.

Central de Segurança

CPF

Senha

Entrar

Voltar

[Ainda não sou cadastrado](#)

[Esqueci minha senha](#)

Na página inicial, temos algumas instruções sobre o cadastro, e para iniciar, clique em “**Painel**”.

Cadastro de Cuidadores Familiares do Paraná

Olá, SAIR

1 Informe seus dados pessoais 2 Informe seu endereço 3 Informe seus dados de renda 4 Informe suas atividades de cuidado

CPF * Nome Completo * Nome da mãe *

Celular * E-mail *

Data de Nascimento * Gênero * Raça/Cor *

Este campo é obrigatório.

(*) Campos Obrigatórios

PRÓXIMO SALVAR RASCUNHO

Primeiramente, você precisará preencher a ficha com os seus dados, enquanto pessoa cuidadora.

O sistema deve ser acessado pelo CPF da própria pessoa cuidadora, sempre. Não é possível o cadastro de uma pessoa menor de 18 anos.

Os dados solicitados do cadastro do cuidador são os relacionados abaixo:

CADASTRO DO(A) CUIDADOR(A)

DADOS PESSOAIS

- Nome completo do(a) Cuidador(a): já vem pré-preenchido a partir da Central de Segurança, pelo CPF da pessoa que logou no sistema. Altere APENAS em caso de mudança de sobrenome, por exemplo, por alteração de status civil, que ainda não tenha sido registrada na base de dados da Central.
- Nome da mãe
- Celular
- E-mail: caso o(a) cuidador(a) não possua e-mail, sugerimos que a equipe municipal lhes auxilie a criar, pois é necessário para receber informações do programa.
- Data de nascimento
- Gênero: “masculino”, “feminino” ou “outros”
- Raça/Cor: “branca”, “preta”, “amarela”, “parda” ou “indígena”
- Endereço: insira primeiro o CEP e clique na “Lupa”. O endereço será preenchido automaticamente pelo sistema com o CEP, restando apenas preencher o número.

Mesmo com o preenchimento automático, é possível corrigir os dados se necessário.

RENDA

- Grau de escolaridade: “Sem escolaridade”, “Ensino Fundamental incompleto”, “Ensino Fundamental completo”, “Ensino Médio incompleto”, “Ensino Médio completo”, “Ensino Superior incompleto” ou “Ensino Superior completo”
- Atividade remunerada exercida: “Trabalho autônomo”, “Trabalho temporário em área rural”, “Emprego com carteira assinada”, “Emprego sem carteira assinada”, “Trabalho doméstico com carteira assinada”, “Trabalho doméstico sem carteira assinada”, “Serviço público civil ou militar”, “Aprendizagem”, “Estágio” ou “Nenhuma atividade remunerada”
- Fontes de renda média mensal (*informar quantos reais (R\$) o(a) Cuidador(a) recebe em cada categoria. É possível preencher mais de uma fonte de renda*): “Aposentadoria”, “Aposentadoria rural”, “Atividade remunerada” (*trata-se de trabalho remunerado, com ou sem carteira assinada*), “Benefício de Prestação Continuada (BPC)”, “Outras fontes de renda” (*por exemplo, renda de aluguel*), “Pensão” (*não se trata de pensão alimentícia, mas de pensão por morte, por exemplo*), “Pensão alimentícia” (*pensão alimentícia refere-se àquela recebida no próprio nome do(a) cuidador(a) e não recebida por dependentes, por exemplo*), “Programas governamentais de transferência de renda” (*por exemplo, Bolsa Família*) ou “Seguro-desemprego”

ATIVIDADES DE CUIDADO

As informações desta tela são importantes para conhecer a rotina do(a) Cuidador(a), o tamanho da carga de suas atividades de cuidado.

- Dias por semana dedicados ao cuidado (*escolher a opção que melhor retrate a média dos dias da semana dedicados ao cuidado*): “Menos de 2 dias”, “2 a 4 dias”, “Mais de 4 dias” ou “Todos os dias da semana”
- Horas por dia dedicadas ao cuidado (*Escolher a opção que melhor retrate a média das horas por dia dedicadas ao cuidado*): “Menos de 4 horas”, “4 a 8 horas”, “8 a 12 horas”, “Mais de 12 horas” ou “Período integral”
- Data em que se iniciou o cuidado (*Registrar o mês e ano em que você teve início essa atividade de cuidado. Essa informação às vezes não é tão precisa, mas tente registrar da maneira mais fiel possível, mais ou menos quando essa pessoa idosa passou a demandar seu apoio da maneira que você oferta hoje em dia*)
- Deixou de trabalhar para se dedicar ao cuidado? (*Queremos entender se você precisou largar um emprego ou atividade remunerada especificamente por conta das demandas de cuidado dessa pessoa idosa. Se você já não trabalhava anteriormente, escolha a opção “Não”*): Sim ou não.

Caso **NÃO**: “Não, continuo com a mesma carga e horários de trabalho” ou “Não, eu não trabalhava quando comecei a cuidar da pessoa idosa”

- Já cuidou de outras pessoas? Sim ou não.
- Caso **SIM**: inserir a data de início e de fim

A qualquer momento durante o preenchimento, você pode salvar as informações e voltar ao sistema mais tarde para concluir o preenchimento. Ao finalizar, você pode salvar e concluir, e então o painel abrirá a opção para que você cadastre os dados da pessoa idosa de quem você cuida. Clique em “**Adicionar pessoa cuidada**”.

Pessoa Cuidada

+ Adicionar Pessoa Cuidada

CADASTRO DA PESSOA IDOSA CUIDADA

A próxima etapa é destinada a conhecer a pessoa idosa que exige cuidados. Será possível adicionar o cadastro de mais de uma pessoa idosa, se for o caso.

DADOS PESSOAIS

- Nome completo da pessoa idosa
- Com quem a pessoa idosa reside: “Somente com o(a) cuidador(a)”, “Sózinho(a)”, “Com o(a) cuidador(a) e outras pessoas” ou “Somente com outras pessoas”
- Data de nascimento
- Gênero: “masculino”, “feminino” ou “outros”
- Raça/Cor: “branca”, “preta”, “amarela”, “parda” ou “indígena”

RENDA/SERVIÇOS

- Fontes de renda média mensal (informar quantos reais (R\$) a pessoa idosa recebe em cada categoria. Possível preencher mais de 1): “Aposentadoria”, “Aposentadoria rural”, “Atividade remunerada”, “Benefício de Prestação Continuada (BPC)”, “Outras fontes de renda”, “Pensão” (não se trata de pensão alimentícia, mas de pensão por morte, por exemplo), “Pensão alimentícia” (Pensão alimentícia refere-se àquela recebida no próprio nome da pessoa idosa, e não recebida por dependentes, por exemplo), “Programas governamentais de transferência de renda” (por exemplo, Bolsa Família) ou “Seguro-desemprego”
- A pessoa idosa depende integralmente de cuidados ou possui autonomia? (A pessoa que tem alguma autonomia é aquela, por exemplo, que

pode ficar algumas horas sozinha sem correr riscos. Tem independência em locomoção por exemplo, em realizar sua higiene pessoal, ou dorme sozinha, mesmo que precise de apoio para a maior parte das atividades): “Cuidado integral” ou “Tem alguma autonomia”

- A pessoa idosa necessita de cuidados nas seguintes atividades (possível marcar mais de uma opção): “Comer/beber”, “Higiene pessoal”, “Compras”, “Sair de casa”, “Cuidar da casa”, “Cozinhar”, “Pagar contas” ou “Uso de medicamentos”
- A pessoa idosa pertence a algum destes grupos populacionais? (é possível marcar mais de uma opção, e é um campo não obrigatório. Se não se enquadrar, não selecione nenhuma opção): “Acampada”, “Agricultor familiar”, “Assentado da reforma agrária”, “Atingida por empreendimentos de infraestrutura”, “Cigano”, “Terreiro”, “Extrativista”, “Índigena”, “Migrante/refugiado/apátrida”, “Pescador artesanal”, “Quilombola”, “Ribeirinho”, “Situação de rua”
- A pessoa idosa possui deficiências? (É possível marcar mais de uma opção, e é um campo não obrigatório. Se não se enquadrar, não selecione nenhuma opção): “Auditiva”, “Física”, “Intelectual”, “Mental”, “Visual” ou “Outra”
- A pessoa idosa participa ou é atendida por algum dos seguintes serviços, programas ou projetos? (É possível marcar mais de uma opção, e é um campo não obrigatório. Se não se enquadrar, não selecione nenhuma opção): “Centro-Dia”, “Saúde da Família”, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”, “Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)”, “Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”, “Cultura”, “Lazer”, “Segurança alimentar”, “Serviços religiosos” ou “ONGs / Organizações da Sociedade Civil (OSCs)”

ENDEREÇO

- Reside com o(a) cuidador(a) cadastrado(a)?

Caso **SIM**: Ao selecionar sim, o endereço será preenchido automaticamente conforme os dados fornecidos anteriormente no cadastro do cuidador.

Caso **NÃO**: Se não, preencher primeiro o CEP e clicar na lupa. O sistema trata as informações do endereço, basta completar o dado do número.

RELAÇÃO COM O(A) CUIDADOR(A)

- Vínculo da pessoa idosa com o(a) cuidador(a): “Cônjuge”, “Parente” (opções: “Pai/Mãe”, “Padrasto/Madrasta”, “Avô/Avó”, “Bisavô/Bisavó”, “Filho(a)”, “Sogro(a)”, “Irmão/Irmã”, “Sobrinho(a)”, “Tio(a)”, “Cunhado(a)” ou “Outro parente”) ou “Não parente” (opções: “Vizinho(a)”, “Amigo(a)” ou “Outro”)
- Forma de exercício do cuidado: “Sozinho”, “Com parceria de instituição” (opções: “Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)”,

“Centro Dia”, “Centro de Convivência” ou “outro”, “Com parceria de parente” (opções: “Filho(a)”, “Enteado(a)”, “Neto(a)”, “Bisneto(a)”, “Pai ou mãe”, “Genro ou nora”, “Irmão ou irmã”, “Sobrinho(a)”, “Tio(a)”, “Cunhado(a)” ou “Outro parente”) ou “Com parceria de não parente” (opções: “Vizinho(a)”, “Amigo(a)” ou “Outro”)

OBSERVAÇÕES

“ESTE CPF NÃO FOI LOCALIZADO...”

O sistema possui integração com dois cadastros importantes que auxiliam no diagnóstico da população cuidada: o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e o Sistema de Informações da Pessoa Idosa (SIPI).

Ao finalizar o cadastro das informações do cuidador e da pessoa de quem cuida, o painel registrará automaticamente, se o CPF das pessoas cadastradas foi localizado nestes sistemas.

O fato de o CPF do cuidador ou da pessoa cuidada não ter sido localizado nessas bases não interfere em nada no cadastro realizado. O cadastro está finalizado e já é recebido pelo Estado em sua base de dados, mesmo que a pessoa não tenha perfil para cadastramento no CadÚnico, por exemplo.

Estas informações são importantes apenas para os cuidadores que buscam ingressar em algum benefício ofertado pelo estado aos cuidadores de baixa renda, como por exemplo a Bolsa Cuidador Familiar. No entanto, o cadastro não tem apenas esta finalidade. Ele pode e deve ser preenchido por todos os cuidadores, independentemente do seu nível socioeconômico!

“SALVAR RASCUNHO”

É fundamental salvar o cadastro como rascunho em cada etapa do preenchimento, a fim de evitar a perda de informações em caso de interrupção da sessão, instabilidade de conexão ou saída não intencional do sistema.

“LOCALIZAÇÃO”

O sistema pode solicitar permissão de acesso à localização do dispositivo. Trata-se de uma configuração controlada exclusivamente pelo navegador e não interfere no funcionamento do sistema, independentemente de a permissão ser concedida ou negada. Mesmo se receber algum alerta de que não foi possível obter a localização, siga o cadastro e finalize normalmente. Receberemos os dados!